

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
23 de julho 2014	01	071/2014 - 1ª/SL
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	(38) 2104-7823	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	FAX DESTINATÁRIO

MENSAGEM:

ESCLARECIMENTO I**Edital nº 012/2014 (Pregão Eletrônico)**

Com relação à consulta formulada referente ao **Edital nº 012/2014 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, barcos, veículos e máquinas rodoviárias destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais situados na área de atuação da Codevasf – 1ª Superintendência Regional, estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTAS:

- 1) No item 09 – Carreta Agrícola – A carreta agrícola será puxada por veículo ou trator?
- 2) No item 09 – Carreta Agrícola – A carreta agrícola irá transitar em rodovia ou somente em fazenda?
- 3) A Codevasf está especificando para todos os caminhões cabine com **“barra de proteção”**. Temos interesse em participar deste Pregão Eletrônico, mas em pesquisa no mercado nacional chegamos a conclusão que as principais montadoras nacionais como, Volks, Mercedes, Ford, Iveco, Scania entre outras este item não faz parte da linha de montagem. A única montadora nacional que tem barras de proteção na cabine é a Agrale. Isto se explica porque é a única cabine que não é feita de chapa de aço, mas sim de compósito de fibra de vidro, que é extremamente frágil comparado com a chapa de aço e por isso precisão de barra de proteção. O que não se faz necessário para todas as demais montadoras nacionais, cujas cabines são de aço, até mesmo porque não há exigência do DETRAN/CONTRAN deste item de segurança para as cabines de aço. Mantido estes itens, o Pregão Eletrônico fica direcionado para somente a montadora Agrale impossibilitando as demais de participarem, o que não atende às disposições das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. Solicito confirmar que a participação com veículos cujas cabines são de aço, não necessitarão apresentar barras de proteção pelos motivos expostos neste email.
- 4) Os caminhões têm que ser entregue com qual km? No Edital LIMITES MÁXIMOS DE USO 200 KM RODADOS. É isto mesmo?

- 5) Item 6: Caminhão basculante: "Cilindro hidráulico central com duas unidades". O normal é 1 cilindro. Favor verificar se este item está correto, pois não está bem claro se seriam 1 ou 2 cilindros hidráulicos.

RESPOSTAS:

- 1) As carretas agrícolas serão puxadas por trator agrícola com potência 75 CV.
- 2) As carretas agrícolas irão transitar preferencialmente em localidade rural.
- 3) Favor verificar nova versão do Edital disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br especialmente quanto aos itens 5, 6, 7 e 8.
- 4) Favor verificar nova versão do Edital disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br.
- 5) Favor verificar nova versão do Edital disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br especialmente quanto aos itens 5, 6, 7 e 8.

Salientamos que em razão das alterações havidas, tornou-se necessária a mudança na data de realização da sessão pública do pregão, que ficou marcada para as **10h00 (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de julho de 2014**, de forma que a versão definitiva do Edital se encontra disponível nesta Secretaria Regional de Licitações, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou poderá ser retirada, gratuitamente, nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações 1ª SL
CODEVASF - 1ª SR